

FINALIDADES DE CULTIVOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS

UF	Calendário de Semeadura e Vazio Sanitário
MA	1) Cultivo destinado à pesquisa científica; 2) Cultivo destinado à produção de material genético/sementes genéticas.
MT	1) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja (gerações F1, F2 e F3); 2) Avanço de gerações de linhagens de soja; 3) Produção e multiplicação de sementes pré-genéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como tolerantes ou resistentes ao fungo <i>Phakopsora pachyrhizi</i> ; 4) Pesquisa para produção de conhecimento técnico ou científico; 5) Unidades demonstrativas em feiras e eventos agropecuários.
PI	1) Plantio destinado à pesquisa científica; 2) Plantio de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou introdutor; 3) Plantio destinado a produção de semente genética; e 4) Replanteio destinado a produção de grãos após perdas ocasionadas por fenômenos naturais ou desastres ambientais.
PR	1) Pesquisa: caracterização da eficácia de plantas de soja contendo eventos para insetos; 2) Pesquisa: obtenção de plantas de soja em diferentes estádios fisiológicos para a manutenção de populações de insetos praga, ou ainda para a realização de bioensaios em laboratório para avaliação da performance de organismos geneticamente modificados (OGM).
RO	1) Cultivo com a finalidade de pesquisa científica, finalidade de reprodução de semente genética e cultivo temporário em pequenas parcelas em feiras e exposições agropecuárias, no período de 31 de dezembro a 10 de setembro para a região I, e 04 de fevereiro a 15 de setembro para a região II; 2) Cultivo com a finalidade de produção de sementes comerciais das categorias C1, C2, S1 e S2.
TO	<u>Excepcionalidades na região da planície tropical:</u> 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas; 3) Produção de Sementes: produção de sementes de soja conforme categorias e padrões autorizados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA; 4) Plantio para produção de grãos e demais usos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal. <u>Excepcionalidades na região das terras altas:</u> 1) Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico/experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos; 2) Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino, aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas.

UF	Calendário de Semeadura	Vazio Sanitário
GO	1) Cultivo destinado à pesquisa científica; 2) Cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas; 3) Cultivo destinado à produção de sementes genéticas.	1) Cultivo no Projeto Público de Irrigação Luís Alves do Araguaia; 2) Cultivo em ambiente protegido.
MA	1) Cultivo de sementes em área irrigada, que não atinja o período de vazio sanitário.	-----
MG	-----	1) Produção de sementes genéticas; 2) Pesquisa científica no controle da ferrugem; 3) Pesquisa científica para desenvolver cultivares resistentes à ferrugem da soja; 4) Pesquisa científica sobre novos genótipos de soja para desenvolvimento no cerrado; 5) Pesquisa científica para controle da ferrugem da soja, em casa de vegetação; 6) Pesquisa para o estudo da variabilidade de populações de <i>Phytophthora</i> que causam podridão na haste da soja; 7) Melhoramento genético para impedir a multiplicação de inóculo.
SP	-----	1) Pesquisa científica.
RO	1) Plantio para produção de grãos autorizados pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal.	-----